CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 4197/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Vacinação”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 07 de dezembro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA 15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2021

"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Vacinação"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Vacinação contra agentes patogênicos, na última semana do mês de junho.

Parágrafo único. O objetivo da instituição da Semana a que se refere o caput deste artigo é levar à população informações técnicas e científicas sobre a importância da vacinação.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Vacinação será a conjugação de ações entre organizações de áreas da saúde, da educação, do meio ambiente e outras que tenham interesse em demonstrar os benefícios da vacinação como um bem coletivo.

Art. 3º - As organizações a que se refere o art. 2º desta Lei poderão sistematizar campanhas e materiais informativos com dados técnicos e científicos, tendo por finalidade a entrega aos órgãos públicos.

§1º. Os materiais informativos a que se refere o caput deste artigo poderão ser enviados às Escolas, Universidades, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Clínicas e demais lugares que sejam pertinentes.

§2º Os materiais poderão ser enviados no formato virtual por aplicativos de saúde e publicados em redes sociais de instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Durante Semana Municipal de Conscientização sobre a importância da Vacinação contra agentes patogênicos, poderão ocorrer palestras, encontros ou seminários em ambientes que circulem pessoas em busca de tratamento de saúde.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2021.

_____
Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo, levar à população local informações técnicas e científicas sobre a importância da vacinação e desta forma evitar o acometimento de doenças, sequelas e óbitos por falta da imunização.

Em dezembro de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS, publicou informações sobre a importância da imunização de forma bastante didática e acessível para entendimento da população.

As informações contidas no site da OMS explicam como as vacinas funcionam para proteger o nosso corpo contra germes causadores de doença, os ingredientes contidos em vacinas e quais as fases para validação. Além disso, a OMS mostra os passos necessários para a oferta das vacinas à população desde a sua conclusão de eficácia, aos ensaios clínicos até a sua conclusão.

Informa a OMS que: "*os germes estão em toda a parte, tanto no ambiente como no nosso corpo. Quando uma pessoa é suscetível e eles encontram um organismo adverso, isso pode causar doença e morte".Quando um agente patogênico infecta o corpo, as nossas defesas, chamadas de sistema imunitário, são desencadeadas e o agente patogênico é atacado e destruído ou vencido*". (OMS, 2020).

Ainda a OMS esclarece que o agente patogênico pode ser bactéria, vírus, parasita ou fungo que pode causar doença no corpo.

Nas palavras da OMS, "as vacinas contêm partes enfraquecidas ou inativadas de um determinado organismo (o que é chamado de antígeno), capaz de desencadear uma resposta imunológica do corpo (produzindo anticorpos). Vacinas mais recentes, com novas metodologias, possuem a informação necessária (apenas parte do antígeno) para que o nosso corpo seja capaz de produzir anticorpos eficientes à sua neutralização, sem expor o organismo ao risco da doença. Independentemente de uma vacina ser constituída pelo próprio antígeno ou por parte dele, esta versão enfraquecida é incapaz de produzir a doença na pessoa que recebe a vacina, mas é capaz de sinalizar ao seu sistema imunológico à responder da maneira mais eficiente possível, como se tivesse estado em contato com o verdadeiro agente patogênico. De acordo com a taxa de produção de anticorpos, algumas vacinas requerem mais de uma dose, separadas por semanas ou meses. Isso é necessário para permitir a produção de anticorpos de longa vida e o desenvolvimento de células de memória, permitindo o corpo em combater o organismo causador da doença específica rapidamente, numa eventual exposição futura".

Dados diversos demonstram que quando uma pessoa é imunizada, a taxa de proteção contra o agente causador da doença é muito alta. Entretanto, algumas pessoas não podem ser

vacinadas ou não adquirem a taxa de anticorpos neutralizantes necessários por causa da característica do seu sistema imune e podem estar expostos à doença e suas consequências. Assim, a alta taxa de vacinação de uma comunidade faz com que o agente patogênico tenha dificuldade em circular entre os portadores, uma vez que a fase da doença em que há disseminação entre as pessoas está sendo bloqueada pela imunização.

> "Por isso, quanto mais pessoas forem vacinadas, menor a probabilidade de as pessoas que não podem ser protegidas pelas vacinas correrem o risco de ficarem expostas aos agentes patogênicos perigosos. A isso chama-se imunidade de grupo. As vacinas não só protegem as pessoas que as recebem, mas também as pessoas da comunidade que não podem ser vacinadas". (OMS, 2020)

Assim, por esses motivos, reforça-se a importância deste Anteprojeto de Lei, reforçado por diversos órgãos mundialmente competentes que demonstram que as vacinas frearam muitas doenças potencialmente fatais, incluindo a meningite, o tétano, o sarampo e o poliovírus selvagem, garantindo melhor qualidade de vida, aumento da expectativa de vida, diminuição de sequelas e consequentemente, gastos em saúde pelo não adoecimento das pessoas.

Diz a Organização Mundial de Saúde que:

> "início da década de 1900, a poliomielite era uma doença mundial, paralisando centenas de milhares de pessoas todos os anos. Em 1950, já tinham sido desenvolvidas duas vacinas eficazes contra a doença. Mas a vacinação em algumas partes do mundo ainda não era suficientemente comum para travar a propagação da poliomielite, particularmente na África. Nos anos de 1980, deu-se início a um esforço mundial unido para erradicar a doença. Durante muitos anos e várias décadas, a vacinação contra a poliomielite, usando visitas de vacinação de rotina e campanhas de vacinação em massa, realizou-se em todos os continentes. Milhões de pessoas, na sua maioria crianças, foram vacinadas e, em agosto de 2020, o continente africano foi certificado como livre do poliovírus selvagem, juntando-se a todas as outras partes do mundo, exceto o Paquistão e o Afeganistão, onde a poliomielite ainda não foi erradicada". (OMS,2020)

O site com todas as informações da OMS sobre a importância da vacinação é:

https://www.who.int/pt/news-room/feature-stories/detail/how-do-vaccines-work?gclid=Cj0KCQiAhMOMBhDhARIsAPVml-HhKAPbkhY8uZW5rMPDvKOXMOyTxLwSgCQe2IsGvZGYOzW9S_F-vdcaAgzKEALw_wcB

Assim, apresento o presente Anteprojeto dada a exposição e fundamentação da importância.